

REDE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF n.º 61.584.140/0001-49

NIRE 35.300.029.780

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), realizada em 23 de março de 2017.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 23 dias do mês de março de 2017, às 12h00, na Av. Pasteur, n.º 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho
Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Aprovar o relatório anual da administração e das contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, conforme minuta apresentada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1.
 - 4.3. Aprovar a proposta da Diretoria para a destinação dos resultados, de acordo com as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, que faz parte integrante das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.
 - 4.4. Autorizar que qualquer diretor da Companhia aprove individualmente, antes da publicação das demonstrações financeiras, ajustes no relatório anual e notas explicativas de acordo com recomendações dos auditores externos da Companhia e quaisquer outras alterações que tenham como objetivo clarear a redação.
 - 4.5. Aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2017, conforme apresentação feita pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 2
 - 4.6. Aprovar a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 28 de abril de 2017, às 10h00.

- 4.7. Designar o Diretor de Relações com Investidores Maurício Perez Botelho – ou advogado procurador que venha a ser nomeado na forma do estatuto social da Companhia – para representar isoladamente a Companhia, na qualidade de acionista, quando aplicável, nas Assembleias Gerais Ordinárias das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.
- 4.8. Autorizar que o Diretor de Relações com Investidores Maurício Perez Botelho – ou advogado procurador que venha a ser nomeado na forma do estatuto social da Companhia – participe, quando aplicável, de forma ampla e ilimitada em todas as deliberações a serem tomadas nas Assembleias Gerais mencionadas no item 4.7 acima, devendo, quando for o caso, eleger os administradores e aprovar a remuneração global dos mesmos, aprovar o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, além de outras deliberações que se façam necessárias.
5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

João Paulo Paes de Barros
Secretário

Ivan Müller Botelho
Presidente

Conselheiros:

Ivan Müller Botelho

Ricardo Perez Botelho

Marcelo Silveira da Rocha